

## Lei nº 2.391/2021

Categoria: Leis

**Secretaria:** Fazenda e Desenvolvimento Econômico **Data de Publicação:** 10 de fevereiro de 2021

Abre crédito especial no orçamento municipal, por excesso de arrecadação prevista, de acordo com o Inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## **Anexos**

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/530/69IRMx2LbSQNFTFmKgE5vmsNePg0we-w.pdf